



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

### **EDITAL N° 12516066 - CNPER-CCICM**

SEI!TJPR N° 0146713-28.2024.8.16.6000  
SEI!DOC N° 12516066

#### **EDITAL N° 003/2025 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2025 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.**

**A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO**, torna pública a RETIFICAÇÃO, na forma abaixo indicada, do Edital nº 001/2025, do Concurso Público para PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, em acolhimento a impugnações apresentada ao Edital de Abertura, conforme a seguir especificado:

#### **1. Das retificações:**

**1.1** Ficam retificados os itens 5.2 e 6.24 do Edital nº 001/2025, que passam a ter a seguinte redação:

*“5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 3º e §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 18.419/2015, art. 2º da Lei Estadual nº 22.278/2024, art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021 (visão monocular), Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.”*

*“6.24 A comissão será composta por membros do Comitê Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, instituído pelo Decreto Judiciário nº 139/2025, observando-se os critérios da Resolução CNJ nº 541/2023 e a Instrução Normativa TJPR nº 180/2024.”*

#### **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Sem prejuízo da presente retificação, ficam mantidos todos os prazos indicados no Edital nº 001/2025, bem como todas as demais disposições nele constantes.

Tribunal de Justiça do Paraná, Curitiba/PR, 11 de dezembro de 2025.

**Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

**Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Jorge Xisto Pereira, Desembargador**, em 11/12/2025, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12516066** e o código CRC **C50085ED**.

---

0146713-28.2024.8.16.6000

12516066v2